

**Prefeitura Municipal de Xaxim**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**044ª Chamada**  
**Edital nº.056/2022**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 128 de 28 de novembro de 2013, torna público, pelo presente Edital, as vagas para professores admitidos em caráter temporário, da rede pública municipal de Xaxim, inscritos e aprovados no processo seletivo Edital nº**006/2019**.

**Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Aquiles Biasotto nº. 122, lot Guarani, Bairro Santa Terezinha – Xaxim/SC**

**Data: 12/09/2022**

**Horário: 8 horas**

### **1. Das Disposições**

1.1 As normas deste Edital seguem o disposto do Edital 006/2019;

1.2 Não será necessário apresentar diploma comprovando habilitação para o candidato que assumiu vaga durante o ano de 2021, no entanto, caso haja algum candidato que não teve contrato durante o período de 2021 deverá apresentá-los;

1.3 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabiliza quanto ao transporte, à alimentação e a estadia dos candidatos;

1.4 A chamada dos candidatos classificados será efetuada obedecendo à ordem de classificação na lista específica de cada área ou componente curricular, sendo que a vaga escolhida não poderá ultrapassar a carga horária de 40 horas semanais;

1.5 O candidato que escolher vaga e desistir da mesma, será excluído da lista de classificação de escolha de vaga, sendo que durante o ano de 2022 não ocupará nenhuma outra vaga, conforme especifica no item 14.11 do Edital 006/2019;

1.6 Os candidatos que não comparecerem para assumirem as vagas serão mantidos na lista na mesma classificação e as vagas serão ofertadas seguindo a lista classificatória;

1.7 A cada chamada será reprocessada a classificação, retornando ao início da listagem;

1.8 Caso nenhum inscrito no processo seletivo Edital 006/2019, apresentar interesse nas vagas, estas irão para chamada pública no mesmo dia logo após a chamada dos inscritos, onde qualquer interessado poderá concorrer à vaga, devendo apresentar documentação (de forma física ou digital) que comprove habilitação para a vaga de interesse;

#### **1.8.1 Critério para chamada pública**

- a) O profissional que apresentar maior habilitação na área específica para a vaga;
- b) O profissional com maior habilitação em qualquer licenciatura;
- c) O profissional com maior tempo de serviço no magistério;
- d) Cursos específicos para a função.

1.9 Para efeitos de remuneração, em relação a chamada pública, só receberá como habilitado o profissional que possuir habilitação específica para a vaga que escolheu, caso não apresente habilitação específica, receberá proventos de não habilitado, conforme Edital 006/2019.

1.10 O candidato que escolher vaga só será chamado novamente para outra vaga se o mesmo tiver possibilidade de aceita-la e não implicar na alteração da vaga já assumida;

1.11 O professor que escolheu vaga em chamada pública em escolhas anteriores, só poderá assumir mais vaga em outra chamada pública, caso não coincida com o turno escolhido anteriormente, não sendo possível fazer troca de vagas.

1.12 Os candidatos que escolherem vagas deverão entregar os documentos no dia **12/09/2022, no ato da escolha da vaga**, caso a documentação não esteja na secretaria no dia **12/09** a data da contratação será alterada;

1.13 **As declarações** de vínculos, bens, penalidade, residência **(modelo novo) estão publicadas logo abaixo da publicação deste edital.;**

1.14 Caso o candidato não possa escolher pessoalmente a vaga, poderá fazer por meio de procuração;

1.15 Não serão informadas as turmas, elas serão distribuídas na escola;

1.16 Os horários de escola e dos CEIM's são diferentes e devem ser expressamente respeitados, caso assumam aulas nas duas unidades;

1.17 Os planos não serão divididos (quebrados);

1.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim – Santa Catarina;

1.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## **2. Quadro de Vagas**

## 2.1 Educação Infantil

<b>Local</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Turno</b>	<b>Tipo de vagas</b>	<b>Profissional que assume a vaga</b>
EBM Neusa Massolini - municipalizada	20 horas	Matutino	Vinculada Ana Paula W. Dervanoski (licença-saúde) que vinculou de Ester provensi (direção de unidade)	
EBM Neusa Massolini - municipalizada	20 horas	vespertino	Vinculada Ana Paula W. Dervanoski (licença-saúde) que vinculou de Marelice Sonaglio (licença sem vencimento)	

Xaxim/SC, 09 de setembro de 2022.

**Isabel Frantz Canalle**  
**Secretária Municipal De Educação E Cultura**

### Lista de documentos necessários para admissão do professor ACT

- 01 cópias de carteira de Identidade (não pode ser CNH pois precisamos da data da emissão do RG)
- Cópia de do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Certidão de quitação da justiça eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Cópia da carteira de trabalho – folha de identificação com foto e folha de registro do PIS
- Comprovante de residência
- 01 cópias do comprovante de escolaridade (diplomas/atestado de frequência)
- Cópia da certidão de nascimento/casamento
- Cópia da certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos
- Conta bancária no SICREDI (CÓPIA DO CARTÃO)
- Cópia da dispensa do serviço militar (masculino)
- 1 foto 3x4
- Comprovante de qualificação cadastral do e-Social disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Cópia da declaração de bens ou de isento (em anexo no quadro de vagas)
- Declaração de vínculos empregatícios com outros órgãos públicos (em anexo no quadro de vagas)
- Declaração de Penalidade (em anexo no quadro de vagas)
- Declaração de residência (em anexo no quadro de vagas) – anexar junto o comprovante de residência.
- **Exame médico admissional a ser marcado no dia da escolha.**

**# As declarações deverão ter a data de início do contrato.**

**# No ato da entrega, não serão feitos cópias e preenchimento de documentos.**